

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2016 UASG 158126

Processo: 23163002561201651. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a instalação de condicionadores de ar do tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, suporte e demais serviços de estrutura e acabamentos para o Câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 20/04/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Gonçalves Chaves, 3218 PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158126-05-39-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANE KONRAD REDIESS
Diretora de Planejamento

(SIDEI - 19/04/2017) 158126-26436-2017NE800031

CAMPUS PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 158338

Processo: 23165000626201795. Objeto: Pregão Eletrônico - Cimento Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/04/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150 - Bairro Leste Sao Cristovao 2 - PASSO FUNDO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158338-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PITOL BOEIRA
Diretor-geral

(SIDEI - 19/04/2017) 158338-26436-2017NE800030

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 158339

Processo: 23164000461201761. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para utilização nas aulas práticas de Transformação de Plástico dos Cursos Técnicos Integrados e do Superior de Engenharia. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 20/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Copacabana, 100 Piratini - SAPUCAIA DO SUL - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GISLAINE GABRIELE SAUERESSIG
Pregoeira

(SIDEI - 19/04/2017) 158339-26436-2017NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

EDITAL Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO

O Diretor do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), nomeado pela Portaria n.º 457/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto na área de INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM REDE DE COMPUTADORES para o Campus Avançado Formoso do Araguaia/IFTO, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, nos termos da Lei n.º 8.745/93 e alterações posteriores.

O prazo de validade da seleção pública é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse da administração, contados a partir de sua homologação no Diário Oficial da União.

As informações sobre número de vagas, regime de trabalho, área, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no Edital nos endereços eletrônicos <http://seletivos.iftto.edu.br> e <http://formoso.iftto.edu.br/index.php/processosseletivos>.

DÊMIS CARLOS RIBEIRO MENEZES

EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA
CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do concurso público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação e da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto n.º 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de maio de 2014, Decreto n.º 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pelo Decreto n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2014, seção 1, com as normas estabelecidas pelo Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU, de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria n.º 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU, de 4 de março de 2011, com a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU, de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU, de 10 de junho de 2014, com a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU, de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU, de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, Lei n.º 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada no DOU, de 29 de julho de 2016, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

1.2. O planejamento, a coordenação e a execução das atividades do concurso público, objeto deste edital, serão realizados pela comissão de concurso público designada pela Portaria n.º 280/2017/REI/IFTO, emitida pelo reitor do IFTO.

1.2.1. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes das bancas examinadoras e da comissão organizadora deste concurso público, o disposto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 18, I, II e III, e art. 20.

1.3. O concurso público destina-se ao provimento das vagas dispostas neste edital para os cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Professor EBTT - e para os cargos de Técnico Administrativo em Educação - TAE -, e das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso.

1.4. Para o cargo de Professor EBTT do IFTO, o concurso está estruturado a partir da concepção de áreas de conhecimento, por compreender-se que esse profissional poderá atuar no eixo tecnológico ou em disciplinas relacionadas ao eixo, de acordo com a proposta dos cursos e a inter-relação entre saberes, e será realizado em três fases de caráter eliminatório e/ou classificatório. Para os candidatos autodeclarados negros, o concurso será realizado em quatro fases, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

1.5. O concurso público para os cargos de Técnico Administrativo em Educação será realizado em duas fases para os candidatos autodeclarados negros e em única fase para os demais candidatos, todas de caráter classificatório e/ou eliminatório.

1.6. O edital completo e as informações relativas às atividades do concurso serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/concursos/reitoria>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. Consta deste edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I - Quadro de vagas para os cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
b) ANEXO II - Cronograma de execução do concurso público;
c) ANEXO III - Conteúdo programático por área de conhecimento para os cargos de Professor EBTT e para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
d) ANEXO IV - Requerimento de atendimento diferenciado;
e) ANEXO V - Tabela de atribuição de pontos para a prova de títulos e identificação do candidato para os cargos de Professor EBTT.

2. DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT

2.1. As vagas destinadas ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a serem preenchidas por área de conhecimento, habilitação exigida e jornada de trabalho, estão especificadas no Anexo I deste edital.

2.2. O regime de trabalho será de acordo com a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 20, e em conformidade com o quadro de vagas. O regime jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei n.º 8.112, de 1990 (Regime Jurídico Único) e suas alterações.

2.3. A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante do quadro abaixo:

a) Regime de Trabalho de 20 horas: Remuneração inicial, Classe D I, Nível 1:

Titulação	Classe/ Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I - 1	R\$ 2.236,29	-	R\$ 2.129,80
Aperfeiçoamento	D I - 1	R\$ 2.236,29	R\$ 95,44	R\$ 2.331,73
Especialização	D I - 1	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 2.408,08
Mestrado	D I - 1	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 2.768,02
Doutorado	D I - 1	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.305,07

b) Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva: Remuneração inicial, Classe D I, Nível 1:

Titulação	Classe/ Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I - 1	R\$ 4.446,51	-	R\$ 4.446,51
Aperfeiçoamento	D I - 1	R\$ 4.446,51	R\$ 391,01	R\$ 4.837,52
Especialização	D I - 1	R\$ 4.446,51	R\$ 683,29	R\$ 5.129,80
Mestrado	D I - 1	R\$ 4.446,51	R\$ 2.140,15	R\$ 6.586,66
Doutorado	D I - 1	R\$ 4.446,51	R\$ 5.123,90	R\$ 9.570,41

2.4. Além da remuneração especificada acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação em vigor.

2.5. As atribuições do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico estão dispostas na Lei n.º 12.772, de 2012, e demais dispositivos legais.

3. DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

3.1. As vagas destinadas ao provimento de cargos pertencentes à Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, a serem preenchidas por cargo, nível de classificação/nível de capacitação/padrão de vencimento, habilitação exigida e jornada de trabalho, estão especificadas no Anexo I deste edital.

3.2. A carga horária para os cargos de Técnico Administrativo em Educação previstos neste edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento, de acordo com o interesse da instituição. Conforme Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e alterações previstas na Lei n.º 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, Portaria n.º 619, de 26 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 27.12.2012 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012, a carga horária é de 40 horas semanais, com exceção para os cargos de regime diferenciado de trabalho.